



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Sexta-Feira • 18 de novembro de 2016 • Ano II • Nº 826

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 54, 306/2016
- EDITAL Nº 08/2016 (CONCURSO PÚBLICO)

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 54/2016

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 122

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ADNA PLÁCIDO PAIXÃO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de doença em pessoa da família, com gozo a partir de 01/03/2016, encerrando-se em 31/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 01 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 18/11/2016
NO *Diário*
Amélia Rodrigues
Antonio Carlos Paim Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 306/2016

**“FAZ EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **LAÍS DOS SANTOS FERREIRA** do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 09 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PUBLICADO
EM 18/11/2016
Fabriela
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

EDITAL Nº 008/2016

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **21 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, no horário das 08h às 12h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

MOTORISTA ESCOLAR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EVA PACHECO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 18 de Novembro de 2016.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

ATOS OFICIAIS – EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.